

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

907/2012-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

De acordo com o Macro projeto Rede Fiocruz de Pesquisa Clínica aprovado no VI Congresso Interno da Fiocruz, realizado em 2010 e constante no Plano Quadrienal da Fiocruz 2011-2014, criar a Rede Fiocruz de Pesquisa Clínica (RFPC), vinculada à Vice-Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência (VPPLR), considerando a importância de integrar Grupos de Pesquisa Clínica das Unidades da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Fortalecer o papel estratégico da Pesquisa Clínica na Fiocruz para a superação da vulnerabilidade tecnológica nacional, contribuindo para o alcance de autonomia, suficiência e racionalidade dos processos e produtos acessíveis ao cuidado da saúde da população brasileira.

2.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Estabelecer fórum de análise de situação e prioridades, participando da Política Nacional de Tecnologia em Saúde, em parceria com a Rede Nacional de Pesquisa Clínica e a Rede Brasileira de Tecnologias em Saúde; ampliando a formação profissional multidisciplinar e a capacitação técnico-científica em pesquisa clínica
- 2) Fortalecer e expandir a competência tecnológica, regulatória e profissional de pesquisa clínica na Fiocruz;
- 3) Intensificar e formalizar parcerias internas e externas, nacionais e internacionais;
- 4) Fomentar o debate e aumentar a participação da Fiocruz na definição de diretrizes nacionais relacionadas à bioética e à pesquisa envolvendo seres humanos.

Cancela

Altera

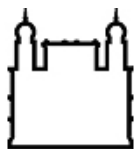
Distribuição

Geral

Data

09/10/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

907/2012-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

3.0 - COMPOSIÇÃO

A RFPC é composta pelos grupos de Pesquisa Clínica que atuam nas Unidades Técnico Científicas da Fiocruz.

3.1 - COORDENAÇÃO

O Comitê Gestor é formado por representantes da RFPC e um representante de cada uma das seguintes Vice-Presidências da Fiocruz: Vice Presidência de Pesquisa e Laboratórios de Referência, Vice Presidência de Produção e Insumos para Saúde, Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde e Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional.

3.2 - REGULAMENTAÇÃO

Entra em vigor juntamente com esta Portaria, o Regimento Interno da Rede Fiocruz de Pesquisa Clínica, composto pelos seguintes capítulos: Do Objeto do Regimento, Dos objetivos, resultados e produtos da Rede, Da Constituição da RFPC, Das Comunidades de Prática, Das competências e atribuições, Das Reuniões, Disposições Gerais.

REGIMENTO INTERNO RFPC - Versão 20/09/2012:

http://www.castelo.fiocruz.br/portaria/Doc/P907_Regimento_Interno_RFPC_200912.doc

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/10/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.